

**PORTARIA Nº 110/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.**

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia **20/05/2026 à 18/06/2026** referente ao período aquisitivo de **02/01/2024 à 02/01/2025** ao servidor relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Jucélio Dantas de Macedo	1013	Fiscal de Obras e Postura

Parágrafo único. O servidor **Jucélio Dantas de Macedo** é servidor efetivo do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Postura estando atualmente nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, conforme Portaria nº 318/2023 de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0277e4-29052026141403**